



**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**

NOTA PÚBLICA

O Conselho Distrital de Saúde Indígena do Amapá e Norte do Pará, instância máxima de acompanhamento, avaliação, fiscalização e deliberação das questões relacionadas à saúde indígena, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena do Amapá e Norte do Pará, diante dos recentes fatos ocorridos na Aldeia Indígena Uahá, localizada na Terra Indígena Juminã, no município de Oiapoque/AP, vem a público esclarecer que os quatro óbitos ocorridos naquela comunidade, nos dias 03 e 06/03/2012, decorreram, possivelmente, da INGESTÃO DE ALIMENTOS TÓXICOS, conforme informação da Polícia Técnica do Estado. Entretanto, esse ainda é um resultado preliminar, dependendo de exames complementares e de maiores investigações a respeito da causa morte dos indígenas acometidos. Nesse sentido, qualquer afirmação a respeito do motivo que acarretou esses óbitos nesse momento é pura especulação e pode ser extremamente prejudicial à imagem dos povos indígenas do Oiapoque.

Devido ao fato da causa morte preliminar ter sido relacionada à ingestão de alimentos tóxicos, foi ventilada a possibilidade de ingestão de mandioca brava não processada. A mandioca é um tubérculo muito utilizado pelos povos indígenas da região, principalmente na produção de farinha de mandioca, prática bastante antiga mantida por esses povos. Em hipótese alguma a ingestão da farinha de mandioca beneficiada viria a provocar um problema dessa magnitude.

Diante dos fatos e tendo a absoluta certeza que a ingestão da farinha de mandioca beneficiada e pronta para o consumo não provoca esse tipo de intoxicação, reforçamos aos munícipes da cidade de Oiapoque, indígenas e não-indígenas, que podem continuar consumindo a farinha de mandioca produzida na área indígena e que abastece cerca de 80% do mercado local.

**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ
CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**

Solicitamos aos representantes dos poderes públicos o cuidado no tratamento e encaminhamento dessa questão, evitando tirar conclusões precipitadas que venham a prejudicar os povos indígenas da região, detentores plenos dos conhecimentos relacionados à produção de farinha e outros derivados da mandioca, produtos tradicional e ancestralmente produzidos pelos mesmos, diante de um fato ocorrido isoladamente em uma única comunidade e envolvendo apenas duas famílias.

O Conselho Distrital de Saúde Indígena do Amapá e Norte do Pará lamenta profundamente a perda dos nossos jovens parentes indígenas dessa região e se solidariza com as famílias e com os povos indígenas do município de Oiapoque.

Macapá/AP, 07 de março de 2012.



KLEBER LUIZ SANTOS DOS SANTOS
Presidente do CONDISI Amapá e Norte do Pará